



REQUERIMENTO	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
PERGUNTA	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
Assunto:					
Destinatário:					

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

- 1 A imprensa recente dá conta da insatisfação dos funcionários judiciais com o atraso na revisão do respetivo estatuto funcional, pois, apesar de representantes do Ministério da Justiça se terem comprometido com as estruturas sindicais representativas dos funcionários judiciais a entregar uma proposta de revisão daquela legislação durante o mês de Março, a verdade é que, até á presente data, nenhuma proposta foi comunicada às mesmas;
- 2 O Ministério da Justiça informou recentemente as estruturas sindicais representativas dos funcionários judiciais que o documento está quase finalizado, o que levou estas a indicar um prazo de 10 dias para que essa finalização ocorra, sob pena de recorrerem à greve para pressionar o Governo;
- 3 Como já sinalizámos na última audição regimental, a greve dos funcionários judiciais é a terceira ameaça de greve, por parte de classes profissionais que desenvolvem a sua atividade nos tribunais, depois da ameaça de greve dos juízes e dos magistrados do Ministério Público, todas, sem exceção, por motivo da revisão dos respetivos estatutos profissionais e funcionais;
- 4 De resto, não é demais lembrar V. Exa. que a realização de greves por parte destas três classes profissionais, sobretudo quando articuladas umas com as outras, podem trazer o caos ao funcionamento dos tribunais e, além disso, colocar em sério risco a realização das eleições autárquicas de 1 de outubro p.p, dada a consabida importância dos tribunais no processo eleitoral;

## Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no

exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

- 1 Confirma-se que o Ministério da Justiça está substancialmente atrasado no que concerne à entrega da proposta de revisão do estatuto dos funcionários judiciais?
- 2 Qual o estado de conclusão desse documento?
- 3 Considera V. Exa. possível entregar tal documento às estruturas representativas dos funcionários judiciais a tempo de evitar a greve anunciada por estas?

Palácio de São Bento, terça-feira, 20 de Junho de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)
TELMO CORREIA(CDS-PP)